

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1.026

De 14 de Fevereiro de 1.995

Projeto de Lei nº 02/95

Autoria: Vereador LAUDIONOR ELIAS GERALDO

Dá denominação a vias públicas do Loteamento "Jardim Primaveras".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 06 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - As vias públicas localizadas no Loteamento "Jardim Primaveras", ficam assim denominadas:

Denominação anterior	Denominação atual
Avenida 3	Avenida das Cassias
Avenida 4	Avenida das Quaresmeiras
Avenida 5	Avenida dos Oitis

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

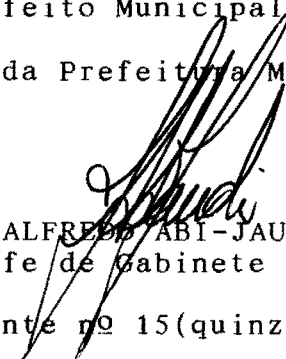
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 1.995(hum mil novecentos e noventa e cinco).


OCTAVIO DOTOLI
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO FABI-JAUDI
Chefe de Gabinete

Registrada às fls. 02 do livro competente nº 15(quinze).